



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 080/95

Autor DARLEI GONÇALVES BRAGA

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº46, QUADRA A, DO CEMITÉRIO JAPERI".

Apresentado em	<u>28</u>	de	<u>08</u>	de 19	<u>95</u>
Rejeitado em		de		de 19	
Aprovado em	<u>06</u>	de	<u>09</u>	de 19	<u>95</u>

foi o autógrafa em _____ de _____ de 19____
a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
nado em _____ de _____ de 19____
lgado em _____ de _____ de 19____
Parcial em _____ de _____ de 19____
Total em _____ de _____ de 19____
rado em _____ de _____ de 19____
ção n.º _____

ado em 23 de Setembro de 1995 no jornal Japeri fl.
Dei N.º 275

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ
PROTOCOLO
Em 28/08/1995
N.º 080 L.º 001 Fls. 008 J

PROJETO Nº

"Concede perpetuidade à sepultura nº 46
Quadra A do Cemitério de Japerí".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 46 Quadra A do Cemitério de Japerí, onde se acham inumados os restos mortais de ROSA JUSTINIANA DA ROCHA, falecida em 07 de Agosto de 1995.

Art. 2º - À família de ROSA JUSTINIANA DA ROCHA ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 1995.

DARLEI GONÇALVES BRAGA

VEREADOR

VICE PRESIDENTE

LÍDER DO PL

~~LIDO NO EXPEDIENTE
Em 28/08/95~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 04/09/95~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 06/09/95~~

A.A.P.L.



CARTÓRIO DO RPCN E TABELIONATO DE JAPERI
 TABELIÃO E OFICIAL
 LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
 SUBSTITUTA
 T. J. J ENI CELESTINO DE OLIVEIRA
 Estrada Ary Ságuas, 71
 Japeri - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO COMARCA DE NOVA IGUAÇU - RJ.-
 Registro Civil das Pessoas Naturais DE JAPERI - RJ.-

CERTIDÃO DE ÓBITO

LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA OFICIAL DO REGISTRO CIVIL.-

CERTIFICO, que a fls. 250 do livro nº C-09.- de registro de óbitos foi lavrado o termo sob o nº 5.296.- do óbito de: ROSA JUSTINIANA DA ROCHA.-

falecido aos 07 de Agosto de 1995 às 13 horas e 15 minutos à Casa de Saúde N. Sra. da Conceição, Japeri - RJ.-

do sexo Feminino profissão Pensionista.-
 natural de Hedade do Rio Grande/MG.- ESTADO CIVIL viúva.-

com 61 anos de idade, residente Rua 01, 51, Chacrinha, Japeri-Rio de Janeiro.-
 FILHO de José Teixeira Neto e Elvira-Salustia de Jesus.-

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. Narval Daychdun.-
 que deu como causa da morte Infarto Agudo do Miocárdio; Hipertensão arterial.-

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Japeri - RJ.-

Deixa filhos? Sim, Cinco (05) filhos.-

Deixa bens? Sim Fez testamento? Não.-

Era eleitor? Sim FOI DECLARANTE Jesus Teixeira.-

Observações: I.F.P. nº.05778776-4; Benefício nº.21-10160930-2.-

REDA DO 12.º ANDAR DO NOVA IGUAÇU

Certifico e dou fé.

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 1995.-

COTA - TAB. II,
 ATO Nº 2 - CRS
 7535-651-1129

Luiz Carlos Soares da Silva
 Luiz Carlos S. da Silva
 Escrivão
 MAT. Nº 01 / 12027

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

Projeto n: 080/95

Autor: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Assinatura
Carlo de Assunção
Em 1 / 1 /

Assinatura
Darlei Carlos Gonçalves
Presidente

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR DARLEI GONÇALVES
BRAGA, cuja ementa é : "CONCEDE PERPETUIDADE
À SEPULTURA Nº 46 QUADRA A DO CEMITÉRIO DE JAPERÍ

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri,

Assinatura
Carlo de Assunção
Relator

Assinatura
Darlei Carlos Gonçalves
Membro

Assinatura
Marina de Almeida
Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n: 080/95

Autor: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

valdeci

Valdeci Afonso Moraes

Em

Elisval

Elisval Francisco Silva

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do _____

VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

_____, cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA

Nº 46 QUADRA A DO CEMITÉRIO DE JAPERÍ".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, ____/____/____

valdeci

Valdeci Afonso Moraes

Relator

Elisval

Elisval Francisco Silva

Membro

Francisco

Francisco de S. S.

Membro